



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 045/2018.**

**Ref: “Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE’S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ”,** conforme solicitado no processo administrativo nº 3171/18, através do memorando nº 072/18, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor da Empresa **ROTEC BRASIL MOTORES EIRELI (CNPJ: 09.286.026/0001-12)**, no valor global de **R\$ 29.856,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, o procedimento de que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos,

Santa Maria Madalena, 28 de dezembro de 2018.

---

**WANDERLEY RIBEIRO DAFLON**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA-RJ**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/18.**

**PROCESSO Nº 3171/18**

**“Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE’S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ”.**

Senhor Gestor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o presente processo licitatório, relativo à Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva das ETE’S I e II do Município de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, conforme solicitado no processo administrativo no 3171/18, através do memorando no 072/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo da Comissão, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua homologação é recomendada.

Santa Maria Madalena, 28 de dezembro de 2018.

---

**Cláudio Ribeiro Perdomo  
Divisão de Compras  
2370-1**